



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022**

**"DISPÕE SOBRE A CANCELAMENTO DA  
43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 30, incisos II, III, XIV; artigo 31, inciso II e artigo 106, §1º do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município dispõe:

**CONSIDERANDO** que não existe nenhuma propositura tramitando em regime de urgência ou com prazo regimental vencido, que ensejasse a deliberação da sessão ordinária prevista no calendário oficial da Câmara para 23/11/2022;

**CONSIDERANDO** que os vereadores estarão ausentes representando laborativamente a Câmara Municipal em Brasília, presenciando ao Congresso Brasileiro de Legislativos e Gestores Municipais datado de 22 a 26 de novembro 2022 deixando incompleto o Plenário em mais 65% para a sessão ordinária,

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício nº 001 da empresa ganhadora da Licitação nº 2022.08.31.02.TP.CMC responsável pela reforma do salão do Plenário da Câmara Municipal de Capistrano informando que será dado início as obras a partir do dia 21 de novembro de 2022 com previsão de término dia 13 de dezembro de 2022,





suspendendo assim a continuidade dos trabalhos legislativos por não haver local físico apropriado para sessões presenciais;

**CONSIDERANDO** feriado municipal dia 22/11/2022 em virtude do aniversário do Município, não sendo possível a realização de elaboração do roteiro da pauta da sessão para dia 23/11/2022; a Presidência faz **publicar, para os devidos efeitos:**

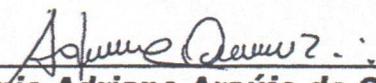
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **CANCELADA** a 43ª SESSÃO ORDINÁRIA do dia 23/11/2022 da Câmara Municipal de Capistrano/CE referente ao segundo período legislativo tendo em vista os imprevistos supracitados que impede realização na data regimental.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Capistrano/CE, aos 18 de novembro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Adriano Araújo de Queiroz**

